



Decreto nº 62, de 17 de julho de 2026

Dispõe sobre homenagem a LIVRARIA A PRINCIPAL.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas legais vigentes,

considerando a relevante contribuição da Livraria A Principal ao desenvolvimento econômico e social do Município ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos de atividades;

considerando sua atuação na geração de emprego e renda, no fortalecimento da economia local e no compromisso com a comunidade santocristense;

considerando a importância de reconhecer instituições que integram a história e a identidade do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica homenageada a Livraria A Principal, em reconhecimento aos seus mais de 50 (cinquenta) anos de atividade ininterrupta no Município de Santo Cristo/RS e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da comunidade santocristense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 17 de julho de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.